PROFESSOR MICHEL VINAGRE

Mapas de Elite

Direito Penal · 1ª Fase da OAB

Os catorze pontos que concentram cerca de 80% das questões de Penal da primeira fase, com 42 questões comentadas

MÉTODO PENAL DE ELITE

Edição 48º Exame

ANTES DE COMEÇAR

Como usar os mapas

Cada mapa condensa um dos catorze pontos que, segundo os levantamentos de incidência que fundamentam a Revisão de Elite do Método, concentram cerca de oitenta por cento das questões de Direito Penal da primeira fase, e foi desenhado para ser lido em poucos minutos, do centro para fora, na mesma ordem em que a banca constrói a questão, que parte de um caso concreto e cobra a fronteira entre dois institutos vizinhos, e não o conceito isolado.

O CENTRO
O tópico e o seu peso na prova, para que a revisão siga a proporção da cobrança.

CONCEITOS E DISPOSITIVOS
O que a FGV de fato cobra, com o artigo, a súmula ou o precedente que sustenta cada afirmação.

FRONTEIRAS
Os pares de institutos que a banca põe lado a lado, com o critério que os separa.

A CHAVE
A pergunta operacional que resolve a questão sob pressão de tempo. Ela não repete o conceito, converte-o em pergunta, e é por isso que se aplica ao enunciado em dois minutos.

ERRO MAIS COMUM
O raciocínio defeituoso que mais derruba candidatos naquele tema, identificado pelo nome, porque alternativa errada se esquece e erro com nome não se esquece.

PARA APROFUNDAR NO MÉTODO
O tópico da Apostila 1 e o bloco de questões da Apostila 2 em que a matéria é desenvolvida e testada.

Nos dias que antecedem a prova, leia um mapa por dia, resolva as três questões que o acompanham na segunda parte deste material e verifique, pelo gabarito comentado, se está cometendo o erro do rodapé. Os mapas incorporam as leis de 2024 a 2026 que alteraram o Código Penal nos pontos que a prova cobra, entre elas as Leis 14.994/2024, 15.353/2026, 15.358/2026, 15.384/2026 e 15.397/2026.

MAPA 1

Teoria do crime

dolo, culpa e a estrutura do fato típico

~21,5% das questões

CONCEITOS QUE A FGV COBRA

- **Crime** é fato típico, ilícito e culpável, na concepção tripartite adotada pelo Código.
- **Fato típico**: conduta, resultado, nexo de causalidade, tipicidade e elemento subjetivo. No finalismo, dolo e culpa estão no tipo, e não na culpabilidade.
- **Dolo direto de 1º grau**: o resultado é o fim da ação.
- **Dolo direto de 2º grau**: o resultado não é querido, mas é consequência necessária do meio escolhido.
- **Dolo eventual**: o resultado é previsto como possível e o agente assume o risco de produzi-lo.
- **Culpa**: conduta voluntária, inobservância do dever objetivo de cuidado, resultado involuntário, nexo, previsibilidade objetiva e previsão legal da modalidade culposa. A imputabilidade não é elemento da culpa, e sim da culpabilidade.
- **Modalidades da culpa**: imprudência (o que se faz), negligência (o que se deixa de fazer), imperícia (falta de aptidão técnica).
- **Preterdolo**: dolo no antecedente e culpa no consequente.

FRONTEIRAS

- **Dolo eventual × culpa consciente**: assentimento × confiança sincera de que o resultado não ocorrerá.
- **1º grau × 2º grau**: o resultado é o fim × é consequência necessária.
- **Dolo eventual × 2º grau**: resultado possível × resultado certo.
- **Preterdolo × dolo de matar**: havendo dolo de matar, há homicídio doloso em concurso material com o crime antecedente.
- **Culpa consciente × inconsciente**: previu e confiou × não previu o que era previsível.

DISPOSITIVOS

- **CP, art. 18, I**: teoria da vontade no dolo direto e do assentimento no dolo eventual.
- **Art. 19**: resultado que agrava especialmente a pena.
- **Preterdolosos**: arts. 129, §3º; 213, §2º; 217-A, §4º; 137, parágrafo único.

A CHAVE

O agente teria agido do mesmo modo se tivesse certeza do resultado? A resposta afirmativa revela o consentimento que caracteriza o dolo eventual.

Apostila 2 · Bloco 1 · questão 5

O resultado era possível ou era certo? Possível e aceito conduz ao dolo eventual; certo e inseparável do fim conduz ao dolo direto de 2º grau.

Apostila 2 · Bloco 1 · questão 1

Houve dolo em um resultado e culpa em outro mais grave? Havendo tipo que reúna os dois, a solução é o crime preterdoloso, e não o concurso.

Apostila 2 · Bloco 1 · questão 7

ERRO MAIS COMUM

O erro do indício elevado a prova. Tomar a corrida não autorizada ou a embriaguez como prova automática do dolo eventual. São indícios; exige-se circunstância adicional que revele a aceitação do resultado.

PARA APROFUNDAR NO MÉTODO

Apostila 1, Tópicos 8 a 16 (p. 74–115), em especial 13 a 15 (p. 101–110) · Apostila 2, Bloco 1 (p. 13–23)

A PROVA DO MAPA 1

Teoria do crime

1.1 **Nível 1 · reconhecimento** Apostila 2 · Bloco 1 · questão 01

Wanderley decide matar Ubirajara, sócio de quem pretende livrar-se. Sabe que Ubirajara se desloca todas as manhãs em uma van blindada acompanhado de dois empregados. Instala no veículo um artefato explosivo de potência suficiente para destruí-lo por inteiro e o aciona à distância. Os três ocupantes morrem. Apurou-se que a morte dos dois empregados em nada interessava a Wanderley, que a tinha, contudo, por inevitável diante do meio escolhido.

Sobre o elemento subjetivo com que Wanderley atuou em relação à morte dos dois empregados, assinale a afirmativa correta.

A Agiu com culpa consciente, pois não desejava a morte dos empregados e confiava em que ela pudesse ser evitada.

B Agiu com dolo eventual, pois previu a morte dos empregados como possível e assumiu o risco de produzi-la.

C Agiu com dolo direto de segundo grau, pois a morte dos empregados era consequência necessária do meio escolhido para alcançar o fim perseguido.

D Agiu com dolo alternativo, pois lhe era indiferente matar Ubirajara ou os empregados.

1.2 **Nível 3 · fronteira · par-espelho, primeira parte** Apostila 2 · Bloco 1 · questão 05

Hilário disputa uma corrida não autorizada em avenida urbana de grande movimento, em plena madrugada de sábado, a cento e sessenta quilômetros por hora. Ao aproximar-se de uma travessia onde três pessoas atravessavam, o passageiro grita que ele vai matar alguém. Hilário responde que, se tiver de atropelar, atropela, e acelera. Um dos pedestres é atingido e morre no local.

Sobre o elemento subjetivo de Hilário, assinale a afirmativa correta.

A Culpa consciente, pois previu o resultado e não o desejava.

B Culpa inconsciente, pois não chegou a prever o resultado, que lhe era previsível.

C Dolo direto de segundo grau, pois a morte era consequência necessária da velocidade empregada.

D Dolo eventual, pois, tendo previsto o resultado, consentiu na sua produção e ainda assim prosseguiu.

1.3 **Nível 3 · fronteira · par-espelho, segunda parte** Apostila 2 · Bloco 1 · questão 06

Hermenegildo disputa uma corrida não autorizada na mesma avenida, no mesmo horário e na mesma velocidade. Ao aproximar-se da travessia, o passageiro grita que ele vai matar alguém. Hermenegildo responde que pilota há dez anos, que conhece cada metro daquele trecho e que desviará se alguém aparecer, e alivia o acelerador. Um dos pedestres é atingido e morre no local. Testemunhas confirmam que houve manobra brusca de desvio no instante final.

Sobre o elemento subjetivo de Hermenegildo, assinale a afirmativa correta.

A Culpa consciente, pois previu o resultado e confiou sinceramente em evitá-lo, apoiado na própria experiência.

B Dolo eventual, pois a disputa de corrida não autorizada em via movimentada revela, por si só, a aceitação do resultado.

C Culpa inconsciente, pois a morte de pedestre naquelas condições era imprevisível.

D Dolo direto de primeiro grau, pois dirigiu a vontade ao resultado ao manter a velocidade.

GABARITO COMENTADO · MAPA 1

1.1 Gabarito C

A **Errada.** É o erro da vontade contrária. A alternativa confunde não desejar com confiar em evitar. Wanderley não desejava a morte dos empregados, e isso é verdade, mas em nenhum momento confiou que ela deixaria de ocorrer. Ele a tinha por inevitável. A culpa consciente exige confiança sincera na não ocorrência, e aqui não há confiança alguma.

B **Errada.** É o erro do dolo eventual por exclusão. O candidato descarta o dolo direto porque o agente não queria aquelas mortes e conclui, por eliminação, que só resta o dolo eventual. O raciocínio ignora o grau intermediário. O dolo eventual pressupõe resultado previsto como possível. Aqui o resultado era tido por certo, e certeza não é possibilidade.

C **Certa.** O dolo direto de segundo grau, também chamado de consequências necessárias, alcança o resultado que o agente não deseja mas sabe inseparável daquele que deseja. É a hipótese clássica do explosivo acionado para matar um passageiro determinado, em que as demais mortes decorrem necessariamente do meio escolhido. Responde por elas a título de dolo direto, ainda que nenhuma lhe interessasse.

D **Errada.** É o erro da nomenclatura vizinha. O dolo alternativo pressupõe que o agente queira um ou outro resultado indiferentemente, como quem desfere golpes aceitando ferir ou matar. Wanderley não queria um ou outro. Queria um e aceitava o outro como preço necessário.

Chave. *O resultado era possível ou era certo? Possível e aceito conduz ao dolo eventual. Certo e inseparável do fim perseguido conduz ao dolo direto de segundo grau.*

Volte ao Mapa 1 · Para aprofundar: Apostila 1, Tópicos 13, 14 e 15 · Apostila 2, Bloco 1

1.2 Gabarito D

A **Errada.** É o erro da previsão suficiente invertido. A alternativa acerta ao afirmar que houve previsão, e erra ao concluir pela culpa consciente a partir do não desejar. Na culpa consciente o agente repudia o resultado e confia em evitá-lo. Hilário não repudiou coisa alguma. Disse que, se tivesse de atropelar, atropelaria.

B **Errada.** É o erro da modalidade trocada. A culpa inconsciente pressupõe ausência de previsão, e o enunciado traz a previsão expressa, verbalizada em resposta ao aviso do passageiro.

C **Errada.** É o erro do segundo grau por gravidade. O dolo direto de segundo grau exige que o resultado seja consequência necessária do meio escolhido. Velocidade alta em avenida torna a morte possível, e não inevitável. Prova disso é que os outros dois pedestres sobreviveram.

D **Certa.** Há previsão do resultado somada à indiferença diante dele. A frase registrada no enunciado é a própria fórmula do consentimento. Quem declara que atropelará se for preciso e acelera demonstra que teria agido do mesmo modo ainda que tivesse certeza do resultado, e é essa a fórmula que identifica o dolo eventual.

Chave. *O agente teria agido do mesmo modo se tivesse certeza do resultado? A resposta afirmativa revela o consentimento que caracteriza o dolo eventual.*

Volte ao Mapa 1 · Para aprofundar: Apostila 1, Tópicos 13, 14 e 15 · Apostila 2, Bloco 1

1.3 Gabarito A

A **Certa.** Há previsão do resultado, pois o aviso do passageiro o colocou diante da possibilidade, e há confiança sincera em evitá-lo, apoiada em circunstância concreta que o enunciado fornece, que é a experiência de dez anos e o conhecimento do trecho. O alívio do acelerador e a manobra de desvio confirmam a confiança como genuína, e não como alegação construída depois do fato.

B **Errada.** É o erro do indício elevado a prova, e é o distrator mais importante deste bloco. A disputa de corrida não autorizada é indício, não conclusão. A jurisprudência dos tribunais superiores firmou entendimento equivalente quanto à embriaguez ao volante, que isoladamente considerada não autoriza a conclusão automática pelo dolo eventual. Exige-se demonstração de circunstâncias adicionais reveladoras da aceitação do resultado.

C **Errada.** É o erro da modalidade trocada. Houve previsão, verbalizada em resposta ao passageiro, o que exclui a culpa inconsciente.

D **Errada.** É o erro do primeiro grau por intensidade. O dolo direto de primeiro grau exige vontade dirigida ao resultado morte. Hermenegildo queria vencer a corrida, e a morte contrariava os seus planos.

O dado que mudou entre as questões 5 e 6. A cena é a mesma em tudo, inclusive velocidade, local, horário e aviso do passageiro. Muda apenas a frase do condutor e o que ele fez com o acelerador. Uma declaração de indiferença acompanhada de aceleração conduz ao dolo eventual. Uma declaração de confiança apoiada em circunstância concreta e acompanhada de desvio conduz à culpa consciente. Nenhum outro elemento do enunciado é relevante para essa decisão, e a banca inclui os demais precisamente para disputar a atenção do candidato.

Chave. *O que o agente disse e fez no instante em que representou o resultado? A atitude interna diante da previsão é o único critério de separação, porque a previsão está presente nas duas figuras.*

Volte ao Mapa 1 · Para aprofundar: Apostila 1, Tópicos 13, 14 e 15 · Apostila 2, Bloco 1

AMOSTRA GRATUITA

Os catorze mapas

Esta amostra traz o Mapa 1 completo e as suas três questões comentadas. Os Mapas de Elite de Direito Penal da 1ª Fase cobrem os catorze pontos abaixo, um por página, com 42 questões comentadas e versão para leitura no celular.

01	**Teoria do crime** · *dolo, culpa e a estrutura do fato típico*
02	**Erro de tipo × erro de proibição** · *o que o agente via e o que ele julgava permitido*
03	**Excludentes de ilicitude** · *legítima defesa e estado de necessidade*
04	**Iter criminis** · *tentativa, desistência e arrependimento*
05	**Concurso de pessoas** · *art. 29 do Código Penal*
06	**Concurso de crimes** · *material, formal e continuado*
07	**Fixação da pena** · *o sistema trifásico de Nélson Hungria*
08	**Penas restritivas de direitos** · *a substituição do art. 44*
09	**Sursis e livramento condicional** · *arts. 77 a 90 do Código Penal*
10	**Extinção da punibilidade e prescrição** · *arts. 107 a 120 do Código Penal*
11	**Lei penal no tempo e no espaço** · *arts. 1º a 7º do Código Penal*
12	**Crimes contra a pessoa** · *homicídio, lesão corporal e honra*
13	**Crimes contra o patrimônio** · *furto, roubo, estelionato e receptação*
14	**Crimes contra a Administração Pública** · *funcionário público, peculato, concussão e corrupção*

Ver os 14 mapas

CONFERIR: link da página do produto, a criar no site

Material didático, não constitui consulta jurídica.
© 2026 Michel Vinagre. Todos os direitos reservados.